



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE USO OU HABITE-SE

- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

- a) Requerimento Padrão;

- Pessoa Física:

- Cópia de RG e CPF;
 - Comprovante de endereço;
 - Procuração com firma reconhecida, em caso de procurador;

- Pessoa Jurídica:

- Contrato Social;
 - Comprovante de endereço da empresa;
 - Procuração com firma reconhecida, em caso de procurador;

- b) Cópia atualizada do documento do imóvel (Escritura Pública ou Certidão de Registro Imobiliário);

- c) Cópia do ISS do responsável técnico junto à Receita Municipal (SEFAZGO);

- d) Cópia do Alvará de Construção;

- e) 02 (duas) vias da Planta de Situação aprovada;

- f) 02 (duas) vias dos projetos arquitetônicos aprovados;

- g) Cópia da ART do CREA ou RRT do CAU (Maranhão) da obra, já registrada;

- h) Um CD contendo projetos aprovados em PDF;

- i) Cópia da Certidão Negativa de Débitos, inclusive Imposto Sobre Serviços (ISS) da obra, junto à Receita Municipal (SEFAZGO);

- j) Cópia da Licença de Operação Ambiental, em caso de atividade comercial, industrial e residencial multifamiliar;

- k) Cópia da taxa de Habite-se devidamente quitada.

ATENÇÃO:

Informamos que só serão protocolados, **IMPRETERIVELMENTE**, os requerimentos com a documentação **COMPLETA**.

De acordo com a portaria da SEFAZGO, somente será expedido o HABITE-SE após cumprimento do item “ i ” do Check-List acima.

Rua Monte Castelo, 329, Centro - CEP: 65.901-100 Imperatriz – MA
www.imperatriz.ma.gov.br

